

Escritura e Registro

Onde devo ir?

É necessário procurar o Tabelionato de sua preferência, para encaminhar os documentos necessários para realização da escritura.

O que devo levar?

Cópia simples do contrato de compra e venda, seus documentos pessoais, e termo de quitação do imóvel emitido pela Porto5.

O que o Tabelionato faz?

O tabelionato solicita a guia de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) na prefeitura.

O tabelionato emite a minuta de escritura e envia para a Porto5 para conferência.

Após o pagamento da guia de ITBI, o tabelionato agenda o pagamento e a assinatura da escritura.

O representante da construtora assina a seguir, assim que disponível agenda.

A escritura está pronta! E agora?

Tendo a escritura em mãos, é necessário averbar no Registro de Imóveis.

O Registro fica com o documento para análise e passa um valor aproximado para pagamento, para que seja executada a averbação.

O Registro entrega a matrícula do imóvel, com a averbação da escritura constando seu nome.

Agora que o imóvel está registrado, é necessário alterar a titularidade nos órgãos públicos.